



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – PARANÁ

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Audiência Pública nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026, edição 3480, que agendou a Audiência Pública para o dia 18 de março de 2026 às 13 horas, com o objetivo de assegurar a participação social e colher contribuições da população acerca da cooperação institucional com o Estado do Paraná para a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar maior participação da população, garantindo que um número mais amplo de munícipes possa acompanhar, contribuir e apresentar suas manifestações sobre o tema em discussão. A alteração busca adequar o horário à disponibilidade da comunidade, fortalecendo os princípios da transparência, participação popular e gestão democrática, assegurando que o processo ocorra de forma mais representativa e acessível à sociedade.

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o cancelamento, remarcação e convocação** para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de assegurar a participação social e colher contribuições da população acerca da cooperação institucional com o Estado do Paraná para a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**.

I – DO OBJETO

A presente Audiência Pública tem por objeto a **cooperação do Estado do Paraná com o Município de Doutor Ulysses/Pr**, visando viabilizar a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**, em atendimento à Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB (Lei Federal nº 11.445/2007), especialmente após as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020.

II – DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Doutor Ulysses protocolou junto à Casa Civil do Estado do Paraná o **Ofício nº 0349/2025**, solicitando apoio estadual para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de água e esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Gabinete do Prefeito

previstas na legislação federal, manifestando interesse em integrar a política pública estadual baseada no mecanismo de **subsídios cruzados**.

A solicitação considera que a **regionalização dos serviços públicos de saneamento**, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 237/2021, constitui instrumento essencial para proporcionar ganhos de escala e garantir viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços.

O Município já integra a Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1), sendo a cooperação com o Estado medida necessária para ampliação e aprimoramento dos serviços em seu território. Atualmente, os indicadores municipais demonstram cobertura aproximada de: **44,94% de abastecimento de água**, e **15,48% de esgotamento sanitário**, índices inferiores às metas nacionais estabelecidas para universalização.

Diante da aprovação da **Lei Municipal nº 32, de 19 de novembro de 2025**, bem como em atendimento às condicionantes aprovadas na **11ª Assembleia dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná**, realizada em 1º de dezembro de 2025, torna-se necessária a realização de Audiência Pública municipal como etapa obrigatória do processo decisório.

III – DA FINALIDADE

A Audiência Pública tem por finalidade dar publicidade aos atos administrativos relacionados à cooperação institucional com o Estado do Paraná, apresentar à população os objetivos e impactos da medida proposta, colher manifestações e contribuições da sociedade civil, assegurar o controle social previsto na legislação de saneamento básico, bem como atender às condicionantes estabelecidas pela Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1).

A iniciativa representa, assim, etapa relevante na consolidação da política pública de saneamento básico, harmonizando as decisões já adotadas no âmbito microrregional com exercício da competência legislativa municipal e assegurando a efetiva participação popular no processo decisório.

IV – DATA, HORÁRIO E LOCAL

Audiência Pública Municipal de Doutor Ulysses

Data: 30 de março de 2026

Horário: das 18h00 às 20h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Gabinete do Prefeito

Local: Prédio da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/Pr na Rua João Gabriel de Oliveira, 62 – Bairro: Centro, Dr. Ulysses - PR, 83590-000

A audiência será realizada de forma presencial, havendo transmissão por meio eletrônico através do Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/Pr.

V – DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Ficam convidados a participar da Audiência Pública todos os cidadãos do Município interessados, representantes da sociedade civil organizada, entidades públicas e privadas, profissionais atuantes no setor de saneamento e recursos hídricos, bem como quaisquer demais interessados.

Os documentos relacionados ao tema estarão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Município, por meio do endereço: <https://doutorulysses.pr.gov.br/?meio=1833941>.

VI – DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

A Audiência Pública será conduzida pela Administração Municipal, garantindo-se a apresentação técnica do tema, a manifestação dos participantes, o registro das contribuições apresentadas e a posterior elaboração de ata oficial.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As contribuições apresentadas durante a Audiência Pública serão analisadas pela Administração Municipal e integrarão o processo administrativo referente à cooperação institucional com o Estado do Paraná para fins de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Doutor Ulysses – PR, 13 de março de 2026.

Esequiel Bestel Junior
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses/Pr